

ALERTA DE RECALL: MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL POMAROLA E EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Cidadania informa que a CARGILL AGRÍCOLA S.A. protocolou a VISA/SC apresentou Laudos de Análise que constata a "presença de elementos histológicos de *Origanum vulgare* (orégano) não típico do produto e de fragmentos de pelo de roedor em quantidade superior ao limite permitido", situação considerada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária como "indicativo de risco à saúde humana".

De acordo com a Cargill, a Campanha, apresentada em 25 de agosto de 2016, abrange 244.464 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro) produtos, fabricados entre 25 de fevereiro e 09 de março de 2016, e colocados no mercado de consumo, com numeração de lote 030903 - para os Molhos de Tomate Pomarola, válidos até 31 de agosto de 2017 -, e 032502 - para os Extratos de Tomate Elefante, válidos até 18 de agosto de 2017.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a Cargill informou ter sido constatada "a existência de fragmentos de pelo de roedor acima do limite máximo de tolerância", situação considerada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária como "indicativo de risco à saúde humana".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Cargill, por meio do telefone 0800 648 0808. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Cidadania – justica.gov.br.